



**EDITAL Nº 010/2018/PROPE/UFSJ  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO PARA ATUAÇÃO  
NA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

O Pró-Reitor

3.2 . Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas em intervalos diários de 04 (quatro) horas.

3.3 . Não estar afastado por qualquer tipo de mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio, ou com matrícula trancada.

3.5 . Não estar inadimplente com a PROPE.

#### **4. SELEÇÃO**

4.1 . O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- Prova prática

5.2.1 . Os membros que comporão para a entrevista terão seus nomes divulgados no dia 26 de março de 2018 no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (<https://www.ufsj.edu.br/prope>).

5.2.2 . Não haverá segunda chamada para os candidatos que não comparecerem no dia e na hp e

8. MONOGRAMA

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Aos selecionados para estágio, será exigida a assinatura de termo de compromisso.

9.2. Em caso de desistência do candidato, o mesmo deverá comunicar oficialmente por e-mail ( [prope@ufsj.edu.br](mailto:prope@ufsj.edu.br) ), cabendo à PROPE convocar próximo candidato.